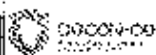




4028023

08000.017334/2017-81



Protocolo 5361/2017

F.A. nº

Recebido 5 / 4 / 2016 Hora 8 : 22



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 40/2017/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

Brasília, 24 de março de 2017.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Volvo XC90, ano/modelo 2017, em razão da possibilidade de quebra dos parafusos que fixam o airbag do teto (cortina inflável).

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido verificado que *"devido à variação no tratamento químico da superfície dos parafusos, os mesmos podem ter sido fragilizados devido à liberação de hidrogênio, o que pode torná-los frágeis e conseqüentemente resultar em sua quebra"*. Nessa condição, *"em razão da referida falha, caso ocorra uma colisão do veículo em que haja acionamento do airbag do teto (cortina inflável), este poderá oferecer menor proteção do que o esperado para o dispositivo, o que pode acarretar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 30/03/2017, às 13:42, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 4028023 e o código CRC 74F9A6F5.
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.